



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO N° 145/2024-PREST-CONTAS SERGIPEPREVIDÊNCIA
ENTIDADE Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe-
FINANPREV
GESTOR José Roberto de Lima Andrade
PERÍODO 01/01/2023 a 31/12/2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA N° 07/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual, do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – **FINANPREV**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e do Art.11, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, bem como aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis, citados no Rol dos Responsáveis, acompanhado dos respectivos decretos e portarias de nomeação e exoneração (fls. 30/42), conforme estabelece o Art. 10, alínea c, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual do **FINANPREV**, em epígrafe, foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 29/02/2024, através do e-doc, apresentado de forma digital, composto por 01 (um) processo em formato de PDF, contendo, inicialmente, 215 folhas numeradas, pelo sistema e-doc, de 01 a 214; conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – **FINANPREV**, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, da Gerência de Contabilidade e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário de Estado

O Pronunciamento da Secretária de Estado, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, a qual este fundo está vinculado, foi anexado na Prestação de Contas (fls. 03/04), na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, alínea a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.4 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão do FINANPREV, referente ao exercício de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 06/29), estando em conformidade com o disposto no Art.10, alínea b, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; cujas informações e descrições se referem ao SERGIPEPREVIDÊNCIA, entidade cujo fundo está vinculado.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 43), na forma do Anexo V, conforme estabelece o Art.10, alínea d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação “sem movimentação”, já que a movimentação se concentrou no Plano de Providências Permanente – PPP, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, entidade cujo fundo está vinculado.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – FINANPREV, para o exercício financeiro de 2023, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicada no D.O.E, em 08/01/2023, edição extra, sob nº 29.069, cuja previsão de receitas e fixação de despesas, para o exercício de 2023, foram estipuladas da seguinte forma: a previsão da Receita, no valor de **R\$ 1.223.558.709,00**, enquanto a fixação da Despesa atingiu o valor de **R\$ 2.343.926.304,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo e Resumo do Órgão (fls. 45/47), e Quadro de Especificação da Receita do Estado (fls. 48/49).



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos (fls. 50/53), durante o exercício de 2023, foram abertos “créditos adicionais”, no total de **R\$ 114.707.301,00**, que provocaram “alteração” em seu orçamento inicial; sendo possível observar a “alteração” no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação (fl. 82), conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	2.343.926.304,00
B	Créditos Adicionais	114.707.301,00
C	Dotação Anulada	-59.742.171,56
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	2.398.891.433,44

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada (fls. 55/56), verificou-se que, até o final do exercício de 2023, a Receita Orçada foi de **R\$ 1.273.154.369,21**, enquanto que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 1.049.100.311,50**, representando 82,40% da Receita Orçada, configurando-se, dessa forma, um *deficit* de arrecadação, da ordem de **R\$ 224.054.057,71**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	DEFICIT
RECEITAS CORRENTES	445.419.515,21	426.539.502,97	-18.880.012,24
RECEITAS CORRENTES-OI	643.556.325,00	622.560.808,53	-20.995.516,47
RECEITAS DE CAPITAL	184.178.529,00	0,00	-184.178.529,00
DEDUÇÕES DA REC. CORR.	0,00	0,00	,00
TOTAL	1.273.154.369,21	1.049.100.311,50	-224.054.057,71



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Registra-se que o total da “receita orçada”, registrado no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (fls. 55/56), “diverge” do total da “receita orçada”, registrado no Quadro de Especificação da Receita do Estado (fls. 48/49), no valor de **R\$ 49.595.660,21**, cujo fato encontra-se evidenciado no “item 2.1”, das Notas Explicativas (fl. 260); a qual esclarece que essa “divergência” ocorreu em virtude do registro do “*APORTE COBERTURA DE DEFICIT-FR 1711 (COMPENSAÇÃO PERDA DO FPE)-LC, feito através de repasse financeiro realizado pela SEFAZ (UG 150102)*”; conforme registro efetuado no Detalhamento de Ordem Bancária (fls. 246/247).

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (fl. 54), verificou-se que, até o final do exercício de 2023, a Despesa Autorizada foi de **R\$ 2.398.891.433,44**, enquanto que a Despesa Realizada foi de **R\$ 2.277.927.773,24**, representando 94,96% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma “economia orçamentária”, da ordem de **R\$ 120.963.660,20**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	ECONOMIA
DESPESAS CORRENTES	2.391.341.433,44	2.270.578.017,84	120.763.415,60
DESPESAS DE CAPITAL	7.550.000,00	7.349.755,40	200.244,60
TOTAL	2.398.891.433,44	2.277.927.773,24	120.963.660,20

2.6.4.2 – Restos a Pagar

Verificou-se que, durante o exercício de 2023, houve “inscrição” de Restos a Pagar Processados, no valor total de **R\$ 2.659.284,33**, conforme o Relatório de Restos a Pagar Processados (fls. 188/189), que confere com o valor da “inscrição” de Restos a Pagar



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Processados, registrado no Balanço Financeiro (fl. 88); sendo possível observar a “inscrição” na Demonstração da Dívida Flutuante (fl. 59), conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	2.796.632,39	2.659.284,33	835.300,19	4.620.616,53
TOTAL	2.796.632,39	2.659.284,33	835.300,19	4.620.616,53

2.6.5 – Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17, da Lei 4.320/64), foi apresentada na Prestação de Contas (fl. 59), conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 98.547.127,91**, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	2.796.632,39	2.659.284,33	835.300,19	4.620.616,53
DEPÓSITOS	263.096.733,61	571.562.207,60	740.732.429,83	93.926.511,38
TOTAL	265.893.366,00	574.221.491,93	741.567.730,02	98.547.127,91

2.6.6 – Dívida Fundada

O Demonstrativo da Dívida Fundada (interna e externa), foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 60), conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 8, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e registra o saldo, do exercício atual, no valor de **R\$ 140.617.517,30**, cujo valor encontra-se em conformidade com o somatório dos saldos das seguintes contas: “Tributos Federais Renegociados” e “Precatórios Vencidos e Não Pagos”, registrados no Relatório Balancete Contábil (fls. 65/67).



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024 (fl. 80), com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2023.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024 (fl. 81), com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2023.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas (fls. 83/84 e 254/255), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “execução orçamentária da receita e da despesa” apresentou um *deficit*, da ordem de **R\$ 1.228.846.433,34**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+)	Receita Realizada	1.049.081.339,90
(-)	Despesa Empenhada	2.277.927.773,24
=	Deficit	-1.228.846.433,34

Da análise dos valores totais das receitas realizadas e das despesas empenhadas, registrados no Balanço Orçamentário (fls. 83/84), verificou-se que conferem com o valor total das receitas arrecadadas, registrado no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada (fls.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

55/56), e com o valor total das despesas realizadas, registrado no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (fl. 54).

Quanto ao *deficit*, registrado no Balanço Orçamentário (fl. 83), verificou-se que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução, registrado na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei Nº 4.32064), (fl.57).

No Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (fl. 254), verificou-se a inexistência de saldo do exercício anterior, conseqüentemente, não houve execução durante o exercício de 2023.

No Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados (fl. 255), verificou-se a existência de saldo de restos a pagar processados, inscritos em exercícios anteriores, e em 31 de dezembro do exercício anterior, no total de **R\$ 2.796.632,39**; sendo que, durante o exercício de 2023, houve pagamento desses restos a pagar, no valor de **R\$ 835.300,19**, restando um saldo de **R\$ 1.961.322,20**.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Orçamentário (fls. 83/84), através da relação entre os valores totais das receitas (prevista e arrecadada), e das despesas (autorizada e executada), conforme a seguir:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	1.049.081.339,90	0,82
Receita Prevista	1.273.154.369,21	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado o valor de **R\$ 0,82**, gerando, ao final do exercício, um “*deficit* de arrecadação”, da ordem de **R\$ 224.073.029,31**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

Despesa Autorizada	2.398.891.433,44	1,88
Receita Prevista	1.273.154.369,21	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi utilizado a quantia de **R\$ 1,88**, gerando, ao final do exercício, a dotação autorizada atualizada, decorrente da abertura dos créditos adicionais.

c) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	2.277.927.773,24	0,95
Despesa Autorizada	2.398.891.433,44	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,95**, gerando, ao final do exercício, uma “economia orçamentária”, da ordem de **R\$ 120.963.660,20**.

d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	1.049.081.339,90	0,46
Despesa Executada	2.277.927.773,24	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,46**, de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um “deficit orçamentário”, da ordem de **R\$ 1.228.846.433,34**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.7.2 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 88), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.049.081.339,90	1.273.615.947,11	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.277.927.773,24	2.150.302.626,11
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.323.943.826,39	1.064.806.193,78	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	57.010,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.721.621.715,55	5.424.521.277,32	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.796.111.332,09	5.618.300.973,47
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	211.403,76	5.871.585,13	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	20.762.170,27	211.403,76
TOTAL	8.094.858.285,60	7.768.815.003,34	TOTAL	8.094.858.285,60	7.768.815.003,34

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte, no valor de **R\$ 20.762.170,27**, refere-se ao somatório dos saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa” e “depósitos restituíveis e valores vinculados”, que se encontram registrados nas respectivas contas do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 89); cujo saldo resultou da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários, totalizou a quantia de **R\$ 8.094.646.881,84**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 211.403,76**, gerou ingressos no total de **R\$ 8.094.858.285,60**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários, totalizou a quantia de **R\$ 8.074.096.115,33**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte, da ordem de **R\$ 20.762.170,27**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 211.403,76**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 20.762.170,27**, constatou-se uma “variação positiva”, no valor de **R\$ 20.550.766,51**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

c) O valor referente a “inscrição” de Restos a Pagar Processados, da ordem de **R\$ 2.659.284,33**, registrado nos Recebimentos Extraorçamentários, do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor total registrado no Relatório de Inscrição de Restos a Pagar Processados (fls. 188/189), que confere com o valor da “inscrição” registrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante (fl. 59).

d) O valor referente aos “pagamentos” de Restos a Pagar Processados, da ordem de **R\$ 835.300,19**, registrado nos Pagamentos Extraorçamentários, do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor registrado na conta “RP Processados Pagos” (conta: 6.3.2.2.0.00.00), do Relatório Balancete Contábil (fl. 74); sendo possível observar a “baixa” na Demonstração da Dívida Flutuante (fl. 59).

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Financeiro (fl. 88), através da relação entre os valores totais das receitas e das despesas (executadas), conforme a seguir:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	1.049.081.339,90	0,46
Despesa Orçamentária	2.277.927.773,24	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,46**, de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um “*deficit* orçamentário”, da ordem de **R\$ 1.228.846.433,34**.

b) Quociente da Execução Extra-orçamentária: Receita Extra-Orçamentária/Despesa Extra-Orçamentária



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Receita Extra-Orçamentária	5.721.621.715,55	0,99
Despesa Extra-Orçamentária	5.796.111.332,09	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extra-orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,99**, de receita extra-orçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um “*deficit* extra-orçamentário”, da ordem de **R\$ 74.489.616,54**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extra-Orçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extra-Orçamentária)

Receita	6.770.703.055,45	0,84
Despesa	8.074.039.105,33	

O Quociente do Resultado da Execução Financeira é “menor” que **1**; isso demonstra a existência de um “*deficit* orçamentário”.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	20.762.170,27	98,21
Saldo do exercício anterior	211.403,76	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é “maior” que **1**; isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é “maior” do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de um “*superavit* financeiro”.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas (fls. 89/92), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial), ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	287.426.227,29	381.208.911,78	CIRCULANTE	122.859.116,55	318.049.883,14
NÃO CIRCULANTE	130.974.448,07	130.974.448,07	NÃO CIRCULANTE	167.348.179,37	163.327.100,41
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	128.193.379,44	30.806.376,30
TOTAL	418.400.675,36	512.183.359,85	TOTAL	418.400.675,36	512.183.359,85

Da análise do Balanço Patrimonial (fl. 89), constatou-se o seguinte:

- a) O patrimônio bruto, ou seja, o ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 418.400.675,36**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o patrimônio bruto, no exercício de 2023, apresentou um “decréscimo” de **R\$ 93.782.684,49**, equivalente a 18,31%.
- b) O ativo circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 287.426.227,29**, representando 68,70% do ativo total.
- c) O ativo não circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 130.974.448,07**, representando 31,30% do ativo total; cujo saldo permaneceu inalterado em relação ao exercício anterior.
- d) No passivo circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2023, o passivo circulante totalizou o valor de **R\$ 122.859.116,55**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2023, esse passivo apresentou um “decréscimo” de **R\$ 195.190.766,59**, equivalente a 61,37%.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

e) Por fim, é possível observar a evolução do “patrimônio líquido”, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2023, apresentou o valor de **R\$ 128.193.379,44**, conforme a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados/2022 (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimonio Líquido (C+D)
97.447.231,47	-17.176.261,50	80.270.969,97	47.922.409,47	128.193.379,44

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 90), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e registra o saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 128.193.379,44**, que confere com o valor do “patrimônio líquido” contabilizado no Balanço Patrimonial.

O Quadro das Contas de Compensação, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 91), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos atos potenciais ativos e passivos foram apresentados com os saldos zerados.

O Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 92), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *superavit*, da ordem de **R\$ 102.780.631,78**.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Patrimonial (fl. 89), através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial, e as obrigações existentes no passivo patrimonial, conforme a seguir:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Disponível	151.816.059,58	1,24
Passivo Circulante	122.859.116,55	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia **R\$ 1,24**, disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma “folga financeira”, da ordem de **R\$ 28.956.943,03**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	287.426.227,29	2,34
Passivo Circulante	122.859.116,55	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da entidade em cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 2,34**, de direitos realizáveis, para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma “folga financeira”, da ordem de **R\$ 164.567.110,74**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

AC + ARLP	391.784.424,49	1,35
PC + ELP	290.207.295,92	

A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma entidade tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

O índice de liquidez geral é “maior” que **1**; significa que a entidade possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações, a entidade possui a quantia de **R\$ 1,35**, de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total

PC+ELP	290.207.295,92	0,69
ATIVO TOTAL	418.400.675,36	

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade, bem como sua estrutura de capital, conforme demonstrado a seguir:

d.1) Em relação ao grau de endividamento: demonstra que para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,69**, está comprometida com as obrigações a curto prazo e a longo prazo.

d.2) Em relação a sua estrutura de capital: demonstra que para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,69**, foi originada de capitais de terceiros, por isso, são exigíveis no curto e no longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros:

Nesse item, efetuou-se a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros e Permanentes (fl. 90), conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	201.841.252,63	2,04
Passivo Financeiro	99.098.374,43	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 2,04**, de ativo financeiro para cada **R\$ 1,00** de passivo financeiro, gerando um “*superavit* financeiro”, da ordem de **R\$ 102.742.878,20**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	216.559.422,73	1,13
Passivo Permanente	191.108.921,49	

O quociente que demonstra a situação permanente é “maior” que **1**; isso representa um “*superavit* permanente”; cujo quociente indica que existe a quantia de **R\$ 1,13**, do ativo não financeiro para cada **R\$ 1,00** do passivo não financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (sintética e analítica), foram apresentadas na Prestação de Contas (fls. 93/95), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024; e registram, no exercício atual, um “resultado patrimonial”, da ordem de **R\$ 97.447.231,47**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.351.484.991,53	2.299.857.614,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.254.037.760,06	2.208.710.160,44
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	97.447.231,47	91.147.453,86



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, foi apresentada na Prestação de Contas (fls. 96/97), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com a DFC, durante o exercício de 2023, as atividades operacionais e as atividades de financiamentos geraram um fluxo de caixa, da ordem de **R\$ 20.550.766,51**, cuja exatidão ficou comprovada através dos valores de “caixa”, registrados no “início” e no “final” do exercício, nos valores de **R\$ R\$ 100.408,90** e **R\$ 20.651.175,41**, respectivamente; que se encontram em conformidade com os respectivos saldos contabilizados na conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, do Balanço Financeiro (fl.88).

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstração Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas (fls. 259/267), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2023, apresentou um saldo total de **R\$ 151.816.059,58**, que se encontram contabilizadas nas contas “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 89); sendo suficientes para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante, ocasionando, dessa forma, uma “folga financeira”, da ordem de **R\$ 28.956.943,03**, conforme demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Disponibilidades financeiras	151.816.059,58
(-)	Passivo Circulante	122.859.116,55
=	Resultado	28.956.943,03

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, e respectivas conciliações (fls. 113/186 e 249), constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente conciliados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos. Verificou-se, também, que o total dos saldos contábeis (conforme razão), registrados no Relatório de Conciliação Bancária, e respectivas conciliações, bem como o total dos saldos contábeis, referentes às aplicações financeiras, registrados nas respectivas conciliações, encontram-se em “conformidade” com os respectivos saldos contabilizados nas contas “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Dos Estoques

O Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado e o Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almoxarifado, foram apresentados na Prestação de Contas, na forma dos Anexos VIII e IX (fls. 190/191), respectivamente, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2023, cuja exatidão ficou evidenciada no Termo de Conferência de Materiais existentes no Almoxarifado (fl. 192).

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis, no valor de **R\$ 26.616.250,87**, em 31/12/2023, encontra-se registrado no subgrupo “Imobilizado”, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 89); cujo valor não sofreu alterações em relação ao exercício anterior.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos, bem como os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados, foram apresentados na Prestação de Contas, na forma dos Anexos X, XI, XX e XXI (fls. 193/196), respectivamente, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2023.

O saldo atual dos bens móveis e imóveis para o exercício seguinte, registrado no Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis (fl. 197), encontra-se em conformidade com valor contabilizado no subgrupo “Imobilizado”, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 89), e com o saldo atual dos bens móveis e imóveis, contabilizado na conta “Imobilizado” (conta: 1.2.3.0.0.00.00), do Relatório Balancete Contábil (fl. 63).

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados

Os Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos e Recebidos), foram apresentados na Prestação de Contas, na forma do Anexo XIII (fl. 236), e do Anexo XIV (fl. 199), respectivamente, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2023.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos), foram apresentados na Prestação de Contas, na forma dos Anexos XV e XVI (fls. 200/201), respectivamente, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2023.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

As Declarações da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas, dos agentes responsáveis, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referentes ao exercício/2023, ano-calendário/2022, foram anexadas ao processo de Prestação de Contas, em epígrafe (fls. 202/209), conforme estabelece o Art.10, alínea i, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

A Declaração de Suprimentos de Fundos, a qual informa a “inexistência de pendências” de prestação de contas de suprimentos de fundos, referente ao período de 1º/01/2023 a 31/12/2023, foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe (fl. 210), consoante disposto no Art. 10, alínea i, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame do processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, constatou-se algumas inconsistências formais e/ou materiais, que foram mencionadas na Diligência nº 05/2024/SETC (fls. 228/229), a qual foi encaminhada para o gestor do SERGIPREVIDÊNCIA, através do Ofício nº 161/2024-SETC (fl. 230/231); cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Foi examinada a documentação constante do processo de Prestação de Contas do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – **FINANPREV**, contendo 278 folhas (em



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 270, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

Quanto aos fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de gestão expressam, “com base na documentação apresentada”, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o processo de Prestação de Contas do **FINANPREV**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 10 de abril de 2024.

Rita de Cácia Sousa Melo

Contadora

CRC/SE 4027/O-9